



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 11/10/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min (nove horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Paranhos, Vice-Presidente, e Andrea Garcia, Secretária. Entretanto, como a Vereadora Andrea Garcia tinha um compromisso inadiável, a mesma precisou ausentar-se da reunião às 09h33min (nove horas e trinta e três minutos).

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 95/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 118/2023, que *"Dispõe sobre a proibição da nomeação de cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes do Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Professor Fio;

Projeto de Lei nº 128/2023, que *"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPAD e do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas – FUMPOD, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 129/2023, que *"Altera a denominação da rua Anardino José Machado"*, de autoria do Vereador Professor Fio;

Projeto de Lei nº 131/2023, que *"Dispõe sobre a denominação da "Casa da Juventude", localizada na rua Ana Iorgaciof Siqueira, no bairro Jardim Paulista, Monte Mor-SP"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 133/2023, que *"Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 134/2023, que *"Cria o Selo Gestante Nota Dez no acompanhamento do pré-natal"*,





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 11/10/2023

de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 140/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Programa para 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 141/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 381.582,26 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) no Orçamento Programa para 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 142/2023, que *"Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 143/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.395,57 (noventa e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Programa para 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, que *"Altera a Lei Complementar nº 13, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código Tributário do município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

As primeiras proposições a serem discutidas foram os Projetos de Lei nºs 133, 134, 140, 141, 142 e 143/2023, que, conforme decidido pela CJR, serão tramitados para análise da Procuradoria Jurídica da Casa.

Quanto aos Projetos de Lei nºs 95, 118, 128, 129 e 131 e Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, a Comissão está aguardando a emissão de parecer da Procuradoria Jurídica, conforme solicitado.

Entretanto, em relação ao PLC nº 04, a CJR está também aguardando o envio do impacto orçamentário-financeiro por parte do Poder Executivo. E, no que diz respeito ao PL nº 95/2023, como o Presidente da Casa não respondeu ao memorando encaminhado conjuntamente pelas Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento (CFO) solicitando autorização para a realização de audiência pública no dia 10 (dez) de outubro, às 19h00min (dezenove horas), a CJR deliberou por conversar com a CFO e encaminhar novo memorando à Presidência solicitando sua concordância quanto à convocação de





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 11/10/2023

audiência para a data de 27 (vinte e sete) de outubro, também às 19h00min (dezenove horas).

Em relação às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora dos PL's nºs 140, 141, 142 e 143, nomeou a Vereadora Andrea Garcia relatora do PL nº 133 e o Vereador Paranhos, do PL nº 134/2023.

Por fim, cumpre registrar que, quanto aos Projetos de Lei nºs 110, 111 e 112/2023, os impactos orçamentário-financeiros foram encaminhados pelo Poder Executivo no último dia 05 (cinco). Assim sendo, a CJR emitiu parecer favorável às proposições.

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF: *****

Data:17.10.2023



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson
Paranhos
CPF: *****
Data:20.10.2023



Paranhos

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea
Aparecida Garcia Tardio
CPF: *****

Data:17.10.2023



Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

